

**EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA**

**Emprel**

**PARECER TÉCNICO N° 063/2023 – EMPREL**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
COM BLOCKCHAIN PERMISSIONADA.**

**EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA  
Comitê de Arquitetura de Tecnologia da Informação**

## Parecer Técnico nº 063/2023 - Em Resposta ao Ofício nº 444/2023 - GAB/SEFIN

### INTRODUÇÃO

Este parecer técnico visa avaliar a solicitação referente à Dispensa de Licitação nº 04/2023, que trata da contratação de uma empresa para prestação de serviços especializados de tecnologia da informação. O objeto do contrato envolve a implementação de uma plataforma de compartilhamento de bases de dados por meio de uma rede blockchain permissionada, em conformidade com o Convênio firmado entre a Secretaria de Finanças e a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), e seguindo as orientações da Demanda SRRF - 4ª RF 0006/2020.

### CONTEXTO

A proposta em análise propõe a utilização de uma tecnologia avançada e segura, a rede blockchain permissionada, para o compartilhamento de informações cadastrais relevantes, tais como CPF, CNPJ, CNO, CAEPF e Simples Nacional. Este contexto destaca a relevância da solução tecnológica proposta para atender às demandas específicas da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

### ESCOPO DA ANÁLISE

1. **Relevância Tecnológica:** A abordagem proposta, baseada em blockchain permissionada, oferece transparência, imutabilidade e segurança, garantindo a integridade das transações e a confiabilidade das informações cadastrais.
2. **Alinhamento com Demandas:** A proposta está alinhada com as demandas expressas na Demanda SRRF - 4ª RF 0006/2020, abrangendo informações cruciais para a Receita Federal, o que reforça sua pertinência e aderência ao escopo proposto.
3. **Incorporações Futuras:** A previsão de incorporar informações de outras bases de dados, mediante autorizações específicas, evidencia a flexibilidade do sistema para evoluções futuras, assegurando longevidade e adaptabilidade ao investimento.

### CONCLUSÃO

Considerando a análise técnica realizada, este parecer é favorável à Dispensa de Licitação nº 04/2023 para a contratação da empresa que oferece serviços especializados de tecnologia da informação. A solução proposta demonstra conformidade com os requisitos técnicos, alinhamento às necessidades específicas da Secretaria de Finanças e da Receita Federal do Brasil, e potencial para se adaptar a futuras demandas.

## Recife 29 de novembro de 2023

 ASSINADO DIGITALMENTE POR  
ALYSON CARVALHO PEREIRA DE MATOS  
CPF: \*\*\*.988.044-25 - DATA: 29/11/2023 11:48  
LOCAL: RECIFE - PE  
CODIGO: 51f13ac0-f56e-4dad-8776-c19de8b8c4e3  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

---

Alyson Matos  
Matrícula: 1264-5  
Diretor de Infraestrutura de Informática

 ASSINADO DIGITALMENTE POR  
ALONSO JOSE DA SILVA FILHO  
CPF: \*\*\*.708.274-87 - DATA: 29/11/2023 16:55  
LOCAL: RECIFE - PE  
CODIGO: e3ebbf7e-12f5-405d-98ae-27948dd72edd  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

---

Alonso José da Silva Filho  
Matrícula: 232-1  
Diretor de Planejamento e Atendimento ao Cliente